

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

**JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA**

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 – Oficinas – Ponta Grossa / PR – CEP 84.035-900.

Fone: (42) 3309-1692; E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0001154-67.2026.8.16.0019

AUTOR: APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.583.294/0001-94, com sede na Rua José Waldemar Lucksh, nº 251, Vila Rio Branco, no Município de Castro – PR, CEP 84.174-080; e MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.173.543/0001-92, com sede na Rua Luiz Cardoso, nº 340, Sala B, Jardim das Araucárias, no Município de Castro – PR, CEP 84.172-575.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0001154-67.2026.8.16.0019, DE APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA (ART. 52, §1º, DA LREF, LEI N.º 11.101/2005). PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

OBJETO: por meio do presente edital, expedido nos autos de Recuperação Judicial n.º 0001154-67.2026.8.16.0019, requerida por APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, faz saber, nos termos do art. 52, §1.º, da Lei 11.101/2005, aos credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e a terceiros interessados, que o processo supracitado foi dirigido a este d. Juízo com os requerimentos conforme petição inicial, cujo resumo segue abaixo. Faz saber que foi deferido o processamento da Recuperação e que os credores, querendo, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar à Administradora Judicial, suas habilitações e divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, tudo conforme o teor do artigo 7.º, §1.º, da Lei 11.101/2005. As habilitações ou divergências manifestadas pelos credores deverão ser encaminhadas, por escrito e com documentos comprobatórios, à Administradora Judicial, Credibilidade Administrações Judiciais (CNPJ sob n. 26.649.263/0001-10), com sede na Av. Iguaçu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, telefone (41) 3242-9009. A documentação pode ser enviada por e-mail (de forma digitalizada) para [rjappeldorn@credibilita.adv.br](mailto:rjappeldorn@credibilita.adv.br). Serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto no art. 7º, §1º da Lei n. 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos arts. 13 a 15 da LRJF, estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, caput e §5º da Lei n. 11.101/2005. Além da apresentação da habilitação e/ou divergência, os credores deverão informar o nome completo, o CPF/CNPJ, o endereço, telefone e e-mail de contato, o valor do crédito atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (13/01/2026), a origem dos valores e sua classificação (Classe I, Trabalhista; Classe II, Garantia real; Classe III, Quirografário; Classe IV. ME e EPP). Os credores deverão enviar os documentos comprobatórios do crédito e a da garantia, se houver, acompanhada do respectivo instrumento e do registro nos cartórios e/ou órgãos competentes.



**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por Appeldorn Distribuidora de Alimentos Ltda. e McGee Soluções Administrativas Ltda., em consolidação substancial, sob a alegação de crise econômico-financeira decorrente de processo de expansão frustrado, marcado pela desistência de investidores e consequente assunção de elevado endividamento para conclusão de nova unidade, mediante contratação de operações de crédito onerosas, agravadas pela elevação da taxa SELIC, aumento do custo financeiro, redução da liquidez e ingresso de receitas aquém do projetado, além de fatores externos como aumento da concorrência, resultando em descompasso entre receitas e obrigações e incapacidade momentânea de adimplemento, não obstante a manutenção das atividades e sua viabilidade econômica. Sustentam a competência do Juízo, o cabimento da recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005 e o processamento conjunto em razão da interdependência entre as Requerentes, bem como o preenchimento dos requisitos legais e a viabilidade do soerguimento. Requerem, em tutela de urgência, a proteção dos bens essenciais à atividade empresarial, a fim de impedir atos constitutivos durante o stay period, e, ao final, o deferimento do processamento da recuperação judicial, com suspensão das execuções e demais medidas legais pertinentes.

**RESUMO DA DECISÃO:** A decisão de mov. 84.1, deferiu o processamento da recuperação judicial, com fundamento no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, ao reconhecer o preenchimento dos requisitos dos arts. 48 e 51 da LREF, com base, inclusive, na constatação prévia que atestou a regularidade da atividade, a viabilidade operacional e a ausência de indícios de fraude, acolhendo as emendas à inicial e declarando encerrada a fase de constatação prévia, com fixação de honorários periciais, bem como reconheceu a existência de grupo econômico de fato e autorizou o processamento em consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da LRF, diante da interdependência operacional, financeira e patrimonial entre as Requerentes, e, no tocante à tutela de urgência, deferiu parcialmente o pedido para declarar como bens de capital essencial aqueles diretamente vinculados à atividade empresarial, com exceção de imóvel não utilizado, determinando a vedação de atos constitutivos sobre tais bens, inclusive em relação a créditos não sujeitos à recuperação judicial, nos termos do art. 6º da LRF, ressalvadas as exceções legais, determinando, em consequência: (i) a nomeação de administrador judicial, com atribuições legais; (ii) a dispensa de certidões negativas, com obrigação de utilização da expressão “em Recuperação Judicial”; (iii) a suspensão das ações e execuções pelo prazo legal (stay period); (iv) a apresentação de contas mensais pelas devedoras; (v) a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas; (vi) a expedição de edital com resumo da decisão e relação de credores; (vii) o direcionamento das habilitações e divergências ao administrador judicial; (viii) a anotação da recuperação nos registros competentes; e (ix) a fixação do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, além de estabelecer diretrizes procedimentais e advertir quanto ao cumprimento dos deveres legais.

#### **RELAÇÃO DE CREDITORES:**

**Classe I – Trabalhista:** MONTEIRO FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 6.000,00. **Total Classe I - Trabalhista - R\$ 6.000,00.**

**Classe III – Quirografária:** 3 D INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA. - R\$ 235.712,65; 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 34.911,84; A. L. BACARIN E CIA LTDA - R\$ 45.342,00; A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA - R\$ 182.912,29; ABS COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 5.316,76; ACUCAR NUMERO UM S.A. - R\$ 43.340,80; AGRO COMERCIAL FRUTAS M. KOGA LTDA - R\$



1.280,00; AGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A. - R\$ 67.241,64; AGUA MINERAL CRISTAL AZUL LTDA - R\$ 19.693,50; ALCA TRADE PR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 43.210,00; ALIMENTARE LTDA - R\$ 211.881,40; ALIMENTOS WILSON LTDA. - R\$ 195.770,66; ALIMENTOS ZAELI LTDA - R\$ 135.617,73; ALMAROMI ALIMENTO LTDA - R\$ 44.850,24; ALUMINIO CINCO ESTRELAS LTDA - R\$ 167.542,07; AMABILE MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 8.451,00; AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - R\$ 2.973,40; ANACONDA INDUSTRIAL E AGRACOLA DE CEREAIS S/A. - R\$ 120.405,95; ANTONIO BASSO FILHOS LTDA - R\$ 41.663,48; APTI ALIMENTOS LTDA - R\$ 40.986,72; APU TRANSPORTES LTDA - R\$ 7.960,00; ARCELORMITTAL BRASIL S.A - R\$ 52.486,98; ARCOM S.A. - R\$ 35.213,07; ARILU DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 9.503,67; AROMASIL - INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 55.588,21; AROVEL LOGISTICA DISTRIBUICAO E REP LTDA - R\$ 27.486,00; AS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 5.333,71; ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 193.020,83; AUREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.086,23; AUTO PEÇAS UNIÃO - R\$ 8.138,44; BAGGIO & BAGGIO LTDA - R\$ 53.761,20; BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A. - R\$ 29.574,54; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 7.661.304,85; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.604.791,70; BANCO SANTANDER S.A. - R\$ 3.236.575,35; BARRA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.426,43; BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA - R\$ 44.281,38; BBF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 442,50; BDL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS CURITIBA LTDA - R\$ 479.446,58; BECOMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 36.841,52; BEM MAIS ALIMENTOS LTDA - R\$ 8.085,22; BETTANIN S.A. - R\$ 89.923,23; BIRAMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 110.387,40; BISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 7.596,56; BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 4.020,99; BOCCHI COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA - R\$ 42.750,00; BONO CONSTANTINO LTDA - R\$ 398.666,67; BREAD KING ALIMENTOS LTDA - R\$ 199.271,90; BRF S.A. - R\$ 216.870,64; BUNGE ALIMENTOS S/A - R\$ 233.335,02; BUSCHLE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 17.931,10; C.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.285,42; CAETE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 27.232,25; CAFE LONTRINHA LTDA - R\$ 29.062,73; CAFE TRES CORACOES S.A - R\$ 416.976,52; CAFEIRA PARANA COM EXP IMP DE CAFE - LTDA - R\$ 97.862,40; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 665,30; CALLAMARYS IND E COM DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - R\$ 61.733,68; CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - R\$ 158.819,20; CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 134.233,41; CARAMURU ALIMENTOS S/A - R\$ 54.253,02; CASA DA GOIABA COM. DE FRUTAS LTDA. - R\$ 100.405,00; CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA - R\$ 8.349,00; CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.097,00; CASTELO ALIMENTOS S/A - R\$ 16.779,56; CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA - R\$ 50.776,51; CBN DISTRIB DE PROD ALIM E LOGISTICA LTDA - R\$ 932.072,68; CELMA DE JESUS SOUZA - R\$ 14.000,00; CENTROLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.100,80; CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 381.362,98; CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - R\$ 29.991,71; CFQ FERRAMENTAS LTDA - R\$ 29.671,33; COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - R\$ 338.177,30; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 521.453,57; COMERCIAL ATACADISTA VENTURIN LTDA - R\$ 69.125,70; COMERCIAL DIMATELAS LTDA - R\$ 26.341,76; COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA - R\$ 53.581,40; COMERCIO DE CARVAO LOS ANGELES LTDA - R\$ 64.866,67; COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL - R\$ 142.172,60; COMPANHIA PARANAENSE DO MATTE LTDA - R\$ 17.863,00; CONSERVAS ODERICH SA - R\$ 92.721,13; CONSTRUTORA LAURICAR LTDA. - R\$ 5.115.672,32; CONTRI-FRIG COM. DE PROD. PARA ACOUGUE E FRIGORIFICO LTDA - R\$ 3.600,00; COOP. AGRO. ALIANCA DE CARNES NOBRES - COOPERALIANCA - R\$ 782.479,85; COOP. VINICOLA AURORA - MATRIZ - R\$ 97.722,28; COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TUBARAO - R\$ 186.841,00; COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS - R\$ 546.025,43; COOPERATIVA JURITI - R\$ 91.800,00; COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE - R\$ 347.983,84; COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA - R\$ 52.071,92; COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - R\$ 298.680,84; CVG CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL - R\$ 170.389,80; DANIEL FRANCA CARNEIRO - R\$ 8.028,00; DANJOS-COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 14.950,81; DARNEL EMBALAGENS LTDA. - R\$ 64.596,20; DATASIGA ENGENHARIA DE REDES LTDA - R\$ 39.461,82; DAY



BRASIL S/A - R\$ 102.889,04; DE MARCHI PARANA COM DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 42.575,58; DEGMA DELGOBO - R\$ 4.740,00; DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA - R\$ 7.045,50; DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 404.105,77; DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 231.247,84; DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 58.550,35; DISTRIBUIDORA BOM APETITE LTDA - R\$ 62.410,21; DISTRIBUIDORA KIKE LTDA - R\$ 53.271,85; DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA - R\$ 29.591,27; DISTRIBUIDORA VERO LTDA - R\$ 30.845,64; DISTRIBUIDORA REPRES PROD ALIM LTDA - R\$ 331.768,58; DNA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 24.188,27; DOCE MINEIRO LTDA - R\$ 76.917,60; DUSNEI ALIMENTOS LTDA - R\$ 58.012,32; E. C. SCHMIDT ALIMENTOS - EIRELI - R\$ 6.115,20; E.BERNARDO WOSNIACK & CIA LTDA - R\$ 277.003,80; EASY WORK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 3.518,67; ECOLAB QUIMICA LTDA - R\$ 6.704,64; EDUARDO DLUGOSZ FILHOS LTDA - R\$ 2.166,00; ELETROFRO REFRIGERACAO LTDA - R\$ 3.412.888,85; EMBALAR - COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - R\$ 21.903,17; EMBALAVI REPRES.E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 79.495,68; EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 64.449,45; EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - R\$ 30.593,76; ENERGIA SERVICOS ELETRICOS LTDA - R\$ 78.765,68; ESEG - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 26.584,30; EXPLORACAO DE AGUA MINERAL MILAGRE LTDA - R\$ 71.037,44; F. M. GRECA CIA. LTDA - R\$ 10.117,43; FERMISUL FERM. E PROD. PARA PANIF. LTDA - R\$ 109.962,70; FLAVIO MIRANDA CORREA - R\$ 40.310,76; FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 209.491,47; FLORESE COMERCIO DE FLORES LTDA - R\$ 592,20; FOSFOREIRA BRASILEIRA LTDA - R\$ 43.382,07; FRANCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 346.876,98; FRANGOS PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 292.096,01; FRICASA ALIMENTOS S/A - R\$ 42.999,60; FRIGORIFICO ARGUS LTDA - R\$ 7.119,54; FRIGORIFICO NAVEFRIGO LTDA - R\$ 372.456,82; FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 3.611,64; FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - R\$ 391.450,00; FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 575.145,71; FRUTAS SHANGRILA LTDA - R\$ 24.165,00; FRUTIMAS COMERCIO E TRANSPORTE DE H. LTDA - R\$ 52.077,00; FUGINI ALIMENTOS LTDA - R\$ 68.500,31; GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA - R\$ 88.083,98; GCA - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 386.049,32; GEBON SORVETES LTDA - R\$ 82.559,61; GERALDO BERTOLDI INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA - R\$ 48.719,00; GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 64.889,25; GONCALVES TORTOLA S/A - R\$ 331.074,67; GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA - R\$ 194.068,00; GUANABARA IND. QUIMICAS LTDA - R\$ 14.155,29; H.L. DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 17.259,70; HAENSSGEN SA IND. E COM. - R\$ 69.828,64; HARALD IND.E COM DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 151.512,23; HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - (SC) - R\$ 84.719,08; HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA - R\$ 278.146,32; HUGO CINI SA INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS - R\$ 89.079,10; IBD COM. E DIST. DE SECOS E MOLHADOS - R\$ 111.197,97; INAB - INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA - R\$ 71.705,13; IND COM GEN ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA - R\$ 14.622,08; IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA - R\$ 34.424,00; IND. E COM. DE TORREFACAO DE CAFE JANDAIA LTDA - R\$ 129.208,00; INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA - R\$ 250.523,03; INDUSTRIA DE ALIMENTOS EL-SHADAI S.A. - R\$ 144.090,60; INDUSTRIA DE LATICINIOS CORONATA LTDA - R\$ 57.468,70; INDUSTRIA DE LATICINIOS SILVIANOPOLIS LTDA - R\$ 25.285,20; INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS ROSANE EIRELI - R\$ 91.504,22; INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA - R\$ 24.291,60; INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA - R\$ 74.172,88; INDUSTRIA E COMERCIO RETIPAR LTDA - R\$ 7.968,00; INTERBRANDS FOODS LTDA - R\$ 22.803,94; INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 19.513,00; IRMÃOS RUIVO LTDA - R\$ 30.377,37; ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 9.607,70; ITALIA BALANCAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.475,00; J.D.C. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - R\$ 43.303,68; JACOBS CITRUS IND. E COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.287,66; JANDIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 18.308,87; JATI-SERVICOS COMERCIO E IMPORTACAO DE ACOS LTDA - R\$ 5.474,07; JAY JON COM. FRUTAS VERDURAS NFE - R\$ 34.645,00; JBS S/A - R\$ 60.417,56; JM BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - R\$ 49.424,44; JOSE CARLOS VIDAL FILHO - R\$ 6.465,74; JOSE



SILVANO SEGALA - R\$ 5.316,00; JOSLAINE SCHROEDER - R\$ 5.890,00; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA. - R\$ 3.165,38; JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 55.239,16; KI ALHO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - R\$ 3.500,00; KUGLER VEICULOS LTDA - R\$ 12.116,23; L & V HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 2.395,00; LACTALIS DO BRASIL CARAMBEI - R\$ 189.723,47; LACTICÍNIOS TIROL LTDA - R\$ 76.734,34; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 253.356,90; LATCO BEVERAGES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEB E ALIMENT - R\$ 12.894,30; LATICINIO DANIEL COLLE LTDA - R\$ 200.667,98; LATICINIOS BELA VISTA S.A. - R\$ 263.600,46; LDP PECAS LTDA - R\$ 12.241,88; LILA ALIMENTOS EIRELI - R\$ 32.224,55; LIMBER DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 265.915,40; LIRTH INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 80.823,30; LORENZETTI S.A. INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS - R\$ 50.715,77; LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 19.047,07; LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 34.452,29; LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 9.666,84; M D BRUSTOLIN CIA LTDA - R\$ 482.386,88; M GOMES PRAXEDES LTDA - R\$ 42.654,50; M. MOREIRA INDUSTRIA DE DOCES LTDA - R\$ 28.991,12; MACHULEK AGROINDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.920,00; MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 8.666,66; MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 89.067,08; MARIANA ROHR KUHN E CIA LTDA - R\$ 380.474,87; MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A - R\$ 156.079,74; MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.627,54; MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - R\$ 148.869,65; MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - R\$ 229.688,78; METALURGICA MOR SA - R\$ 114.796,59; MIG ATACADO E VAREJO LTDA LJ 97 - FT - R\$ 55.239,00; MILI S/A - R\$ 474.789,21; MINASUL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 760,00; MIRAY COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 24.659,00; MOINHO ARAPONGAS S/A - R\$ 112.200,00; MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A. - R\$ 65.422,48; MOR DISTRIBUIDORA LTDA. - R\$ 2.804,66; NESTLE BRASIL LTDA - R\$ 439.388,84; NEUGEBAUER ALIMENTOS S/A - R\$ 161.089,70; NOSTRA VIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 44.000,00; NOVA ATACADISTA LTDA. - R\$ 216.357,56; NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICACAO EIRELI - R\$ 54.677,61; NUTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 46.695,90; NUTRISUL S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS - R\$ 132.325,79; ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA - R\$ 100.744,00; OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A - R\$ 80.733,08; OFIR ALIMENTOS LTDA - R\$ 10.679,72; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA. - R\$ 140.447,27; P3 COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 48.857,42; PADRAO SUL DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 20.912,00; PALLU FERRAGENS LTDA - R\$ 1.551,00; PARATI IND. COM. DE ALIM. LTDA. - R\$ 222.104,31; PARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 62.788,38; PASTIFICIO SELMI S/A - R\$ 373.365,82; PASTIFICIO TRINDADE INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 47.865,50; PE VERMELHO ALIMENTOS LTDA - R\$ 66.500,00; PECCIN SA - R\$ 34.100,56; PEDRO MUFFATO CIA LTDA - R\$ 56.597,68; PEDRO SOARES E OUTROS - R\$ 3.424,05; PENNACCHI E CIA LTDA - R\$ 125.323,98; PEPSICO DO BRASIL LTDA - R\$ 9.910,73; PIETROBON E CIA. LTDA. - R\$ 26.300,34; PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - R\$ 92.104,15; PIRAHY ALIMENTOS LTDA - R\$ 127.257,99; PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 66.062,71; PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 22 - R\$ 124.495,00; POLENGHI INDS. ALIMENTICIAS LTDA - R\$ 16.899,72; POLIPISO DO BRASIL LTDA. - R\$ 14.091,26; PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - R\$ 86.105,91; PORTO A PORTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 25.962,04; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA - R\$ 58.405,72; PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA - R\$ 60.160,00; PRODUTOS ALIMENTICIOS FESTPAN LTDA - R\$ 46.475,94; PRODUTOS ALIMENTICIOS TRIANGULO LTDA. - R\$ 32.652,96; PROvence VEICULOS S/A - R\$ 3.326,76; PURATOS BRASIL LTDA. - R\$ 99.240,99; QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI - R\$ 55.719,84; RA EMBALAGENS LTDA - R\$ 106.602,72; RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA - R\$ 136.516,40; RAQUEL M R BOSAK E CIA LTDA - R\$ 3.365,00; RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI - R\$ 6.294,00; RED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 597.099,67; RENEFF NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.977,36; RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS - CD - R\$ 31.740,00; RICKPACKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 53.603,62; RM DISTRIBUIDORA PG - R\$ 10.971,26; ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - R\$ 39.647,36; ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA - R\$ 125.550,00; RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO



LTDA - R\$ 245.776,83; RZ FOODS LTDA - R\$ 3.531,50; S.NUZDA MAT DE CONST LTDA - R\$ 2.673,83; S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 99.900,98; SAFRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - R\$ 180.732,16; SAFRA SUL ALIMENTOS LTDA - R\$ 33.981,40; SAGRA IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA - R\$ 12.115,80; SEARA ALIMENTOS LTDA - R\$ 313.243,72; SEGALAS ALIMENTOS LTDA. - R\$ 7.401,67; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 43.828,80; SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - R\$ 191.995,81; SIEDELISKI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 960,00; SIMONE TEREZINHA XAVIER - R\$ 44.000,00; SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 82.081,00; SO FRUTA ALIMENTOS LTDA - R\$ 56.814,16; SOBERANO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 44.749,00; SOETO IND. E COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 37.027,94; SOL E GELO COMERCIO DE GELO LTDA - R\$ 4.800,00; SONIA DE FATIMA XAVIER - R\$ 14.000,00; STAMPA FOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.154,02; STELLA DORO ALIMENTOS LTDA - R\$ 29.375,41; STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 123.648,64; SUPERIORE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 59.846,36; TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA - R\$ 35.640,00; TEODOROSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.560,00; TONINI WENDLING & CIA LTDA - R\$ 221.591,93; TOTAL QUIMICA LIMITADA - R\$ 134.575,64; TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA - R\$ 233.212,45; TRAMONTINA DELTA S/A - R\$ 6.423,46; TRAMONTINA SUL S/A - R\$ 35.936,89; TRIUNFANTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A. - R\$ 347.154,02; TROPEIRO COM DE BEBIDAS LTDA - R\$ 16.286,70; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA - R\$ 55.511,40; USINA ALTO ALEGRE S/A - ACUCAR E ALCOOL - R\$ 108.422,32; VALE FERTIL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - R\$ 60.769,80; VINICOLA CAMPESTRE LTDA - R\$ 2.690,55; VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A - R\$ 253.577,69; VO JULIA ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.303,20; ZAGONEL S.A. - R\$ 10.308,52. **Total Classe III - Quirografia - R\$ 51.513.452,42.**

**Classe IV – ME e EPP:** A GOMES DA ROSA DISTRIBUIDOR - R\$ 45.893,81; A. C. LINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R\$ 3.838,78; ALIMENTOS E CEREAIS BOM APETITE LTDA - M - R\$ 21.210,00; ANTONIO JOSE CRUZ HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 17.010,00; BACC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 70.402,24; BELLA VISTA ALIMENTOS LTDA - R\$ 42.685,00; BITUMIRIM IND. E COM. DE ERVA-MATE LTDA - R\$ 20.627,00; BR MUNDO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 44.351,98; BRILHARTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ARTES E FESTAS LTDA - R\$ 22.616,38; CASA DA BATATA FONSECA LTDA. - R\$ 17.491,00; CEBULA ALIMENTOS LTDA - R\$ 85.377,50; CELSO A. DA SILVA E CIA LTDA - ME - R\$ 3.588,10; CENTRAL DE SUPERMERCADOS CAMPOS GERAIS LTDA. - R\$ 9.761,40; CENTRAL DO MAMAO ACACIA COMERCIO DE FRUTAS LTDA - R\$ 137.670,00; COML DE FRUTAS E VERDURAS LORI - R\$ 2.183,00; CONTE REI DA MACA LTDA - R\$ 39.415,00; D.S.A IND E COMERCIO LTDA ME - R\$ 29.042,83; DANCINI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 1.054,00; DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 43.043,28; DIPORT DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 14.134,46; DISTRIBUIDORA MASTER FRUTAS LTDA - R\$ 3.527,10; DMH HIGIENE & COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 104.949,92; ELIANA ALVES DE OLIVEIRA ME - R\$ 7.200,00; EMBALAGENS ROSSO LTDA - R\$ 39.973,97; ENCARTA EMBALAGENS COMERCIAL EIRELI - R\$ 55.157,75; ENTREPOSTO DE OVOS CASTRO LTDA - R\$ 14.237,50; EQMAR - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ACOUGUE LTDA - R\$ 11.248,47; FASCIL ENCARTELADOS LTDA - R\$ 48.941,69; FERREIRA COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 137.968,85; G. DOMINGUES FOGACA DE ALMEIDA - R\$ 97.424,10; GUTOSKI & GUTOSKI LTDA - R\$ 55.499,45; HORTIFRUTIGRANJEIROS CAMPO DO RIO LTDA - EPP - R\$ 8.916,00; INAN PLASTICOS EIRELI - R\$ 1.694,98; IRMAOS BERNARDI COMERCIO DE ERVA MATE LTDA-ME - R\$ 17.148,00; IRMAOS MARIOTE LTDA - R\$ 7.820,00; J. VOLPI CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 8.920,80; JC PLASTICOS LTDA - R\$ 11.385,00; JHONATAN PONTAROLLO LTDA - R\$ 3.250,00; L.A GADENS & CIA LTDA -ME - R\$ 83.620,00; L.F. SOUZA PAPEIS - R\$ 23.529,37; LOCATELLI MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 47.882,62; M.F.DA SILVA ME - R\$ 987,60; MA COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA - R\$ 7.215,00; MAIRINCK DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 61.620,05; MARTINS & WEBER COMERCIO DE FRUTAS LTDA - R\$ 9.575,00; MAURICIO VICENTE DE OLIVEIRA ME - R\$ 13.500,00; MELLO



COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 18.410,52; MUNKART LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 400,00; N.DA ROSA LUZ E L.DE LIMA PONCE LTDA - R\$ 146.475,00; NEBULIZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.047,88; NM2 IMAGEM DIGITAL LTDA - R\$ 13.000,00; OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 5.729,92; PEREIRA E PRATES LTDA. - R\$ 2.670,00; PLASMATON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 118.177,09; PRINT PAPER LTDA - R\$ 57.700,50; PRODUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 4.285,00; RB PAPEIS ESPECIAIS LTDA - R\$ 13.749,24; ROMILDO DE JESUS SILVA E CIA LTDA - R\$ 61.576,71; SERPONTES COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 2.144,75; SIGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 14.582,20; SIRLETE DE FATIMA CARNEIRO - R\$ 13.900,00; SPIN COMERCIO DE FERRAMENTA EIRELI-ME - R\$ 7.127,60; SR COMERCIO DE EPIS LTDA. - ME - R\$ 6.095,00; SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 2.769,98; TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA - R\$ 2.673,13; TOP MASTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.279,48; TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.820,00; TRUCKVEL PONTA GROSSA PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 450,09; TUDO MARKETING EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00; ULTRA SHINE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP - R\$ 8.111,66; VICENTE KELTE - R\$ 29.906,00; VITA PACK ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.480,40; VTA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 59.533,16. **Total Classe IV - ME e EPP - R\$ 2.255.684,29.**

**TOTAL GERAL DE CREDORES – R\$ 53.775.136,71**

